



Portaria n. 225/2016

Institui logomarca da Gestão do Conhecimento na Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 10, VII, e 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir logomarca da Gestão do Conhecimento na Corporação, conforme proposta do Comitê de Gestão do Conhecimento e de acordo com a seguinte heráldica:



I – a fênix sob a forma de engrenagens de um sistema mecânico em rotação, na cor laranja escuro (ênfase 6, mais escuro), assume o topo da imagem e simboliza o resultado efetivo e eficiente dos esforços despendidos;

II – os contornos das duas faces humanas, na cor vermelho escuro (ênfase 2/vinho), representam os pensamentos, fontes de energia para o sistema, propulsores das diversas ações dos bombeiros militares, estando intimamente

ligados e imbuídos de gerar soluções firmadas nos objetivos estratégicos do CBMGO, que é o seu destinatário final;

III – na base da imagem encontra-se a inscrição “GESTÃO DO CONHECIMENTO”, com cores inicialmente vermelho escuro (ênfase 2/vinho), negrito na palavra “GESTÃO”, sem negrito na preposição “DO”, e na sequência, laranja escuro (ênfase 6, mais escuro) na palavra “CONHECIMENTO”, o que busca intitular o modelo ou o caminho seguido ao funcionamento do sistema.

Art. 2º A logomarca instituída no art. 1º desta portaria será uma ferramenta de consolidação dos ideais a serem alcançados pela Corporação.

Art. 3º Determinar a adoção da logomarca ora instituída nas atividades coordenadas e executadas pelo Comitê de Gestão de Conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 17 de outubro de 2016.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral